



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 355/2021 CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 81, da Lei Orgânica Municipal e no art. 48 da Lei nº 891/2008, Estatuto do Servidor Público do Município,

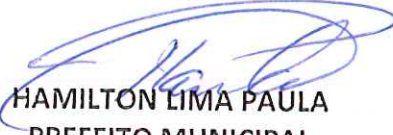
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 355/2021 que cede a servidora pública, VERA LÚCIA LEITE SILVA SANTOS, matrícula 178, CPF: 975.950.716-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II do Município de Marliéria/Minas Gerais para exercício junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano/Minas Gerais, em atendimento ao Ofício SES/AC nº. 236/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marliéria, 31 de janeiro de 2021.


HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 03 / 02 / 22
ASSINATURA: _____